

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/11

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e onze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **019/11**, tendo como objeto contratação de produtora que detém exclusividade de Grupos Musicais para apresentação nas festividades em Homenagem a Nossa Senhora das Oliveiras, no Distrito de Oliveira dos Campinhos, neste município, no período de 03 e 04, 10 e 11 de setembro de 2011. Empresa Contratada: **JONAS LOPES SERVIÇOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ nº **13.493.381/0001 - 30**, situada na **RUA GENERAL CÂMARA, 13, CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA**, CEP: **44.200-000**. Com o valor de \$89.550,00 (Oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

03/set	Eternamente	4.500,00
	Adão Negro	20.000,00
	So de Guetto	2.500,00

04/set	Arrebita	1.800,00
	Fantasmão	25.000,00
	Banda Sintonia	1.400,00

10/set	Léo Teles	1.000,00
	Xote Bacana	8.000,00
	Sem mais nem Menos	4.000,00
	Paulo Raio	10.000,00

11/set	Tom Góes	10.000,00
	Os Manos & Cia	1.350,00

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.14.00 - Secretaria de Cultura

PROGRAMA/ATIVIDADE: 13.392.0016/2.037 - Manutenção dos Festejos Populares

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 0 - Recursos Ordinários

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
 TEL (75) 3241-8614, E-mail: adm.pmsa@hotmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

Base Legal art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 01 de setembro de 2011.

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8614, E-mail: adm.pmsa@hotmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br